

II — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os directores das alfândegas autorizados a subdelegar alguns dos poderes que lhe são conferidos pelo presente despacho, devendo reservar para si as decisões que, total ou parcialmente, neguem, extingam, restrinjam ou por qualquer modo afectem direitos, imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções.

III — Ratifico todos os actos praticados pelos dirigentes abrangidos pelo presente despacho, desde 14 de Março de 2005 até à data da sua publicação, no âmbito das subdelegações ora efectuadas.

27 de Junho de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Maria de Carvalho de Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 6703/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2.1 da parte II do regulamento de avaliação permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados que o primeiro teste destinado aos técnicos da administração tributária do nível 1, grau 4, com menos de dois anos no nível se realizará no dia 10 de Dezembro de 2005, às 10 horas.

Locais de realização da prova:

- Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa;
- Escola Secundária D. Filipa de Lencastre, sita na Avenida de Magalhães de Lima, 1000-197 Lisboa;
- Escola Básica 2, 3 Nuno Gonçalves, sita na Avenida do General Roçadas, 40, 1170-163 Lisboa;
- Escola Secundária Garcia de Orta, sita na Rua de Pinho Leal, 4150-620 Porto.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste e respectiva distribuição por estabelecimento de ensino encontra-se afixada nos serviços da DGCI, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
- b) Imposto sobre o valor acrescentado;
- c) Regime do IVA nas transacções intracomunitárias;
- d) Imposto municipal sobre imóveis;
- e) Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- f) Imposto do selo;
- g) Regime de tesourarias do Estado, contabilização e prestação de contas.

3 — O sistema de classificação é o constante nos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do regulamento de avaliação permanente.

4 — Nos termos do n.º 1.6 da parte II do regulamento de avaliação permanente, e sem prejuízo do disposto no n.º 1.5, a não realização do teste determina para os faltosos o início de um novo ciclo de avaliação.

5 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

6 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

7 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando obrigatoriamente caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones e *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

29 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6704/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 27 de Junho de 2005, no uso de competência delegada pelo director-geral, são nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de administração tributária-adjunto, por um período de um ano, tendo em vista a sua reclassificação profissional, com provimento em lugar vago do quadro da referida categoria se para tal vierem a revelar aptidão, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, os funcionários constantes da lista anexa, com a indicação do serviço de finanças

onde as referidas funções irão ser desempenhadas, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 259. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Nome	Colocação
Adelaide Maria Figueiredo Pina	Porto, 2.º Bairro.
Adelina Cabral Martins	Paredes, 1.
Adolfo João Pinto Magalhães	Amadora, 3.
Agostinho Félix Santos	Lisboa, 14.º Bairro.
Aida Maria L. Santos Sousa	Lisboa, 8.º Bairro.
Aida Maria S. Moreira Reis	Sintra, 3, Cacém.
Alberto Teixeira Gomes	Olhão, 1.
Albina Júlia Conceição Lopes	Faro, 1.
Albinina Maria C. Glória	Vagos.
Alcina Teresa T. Ribeiro Pando	Vila França Xira, 2.
Aldina Augusta C. Figueiredo Magareiro.	Lisboa, 13.º Bairro.
Alexandra Delgado Ventura Costa	Lourinhã.
Alexandra Manuela Silva Morgado	Belmonte.
Alexandra Maria D. Martins Bernardo	Amadora, 2.
Alexandra Marisa Sousa Paquete	Cascais, 1.
Álvaro António S. Nunes Gomes	Odemira.
Alzira Costa F. Pereira Martins	Coimbra, 1.
Amélia Ferreira António	Cascais, 2.
Ana Carla Morais Braz	Mirandela.
Ana Conceição M. G. C. Cunha Sá	Vila Nova de Gaia, 4.
Ana Cristina Jesus Rodrigues	Viseu, 1.
Ana Cristina Lourenço Paciência	Santa Comba Dão.
Ana Cristina Silva Amorim	Mértola.
Ana Gabriela Esteves Rodrigues	Barcelos, 1.
Ana Isabel Correia Jacinto	Almada, 2, Cova da Piedade.
Ana Isabel M. A. Serrano Pinheiro	Sernancelhe.
Ana Isabel Moscas Cândido	Vila do Bispo.
Ana Isabel T. R. Rosa Ferreira	Cadaval.
Ana Isabel Tomar Prazeres	Almada, 1.
Ana Mafalda S. Nogueira Salgado	Vila Franca de Xira, 2.
Ana Margarida Costa Duarte	Baião.
Ana Maria C. Figueiredo Pinho	Lisboa, 7.º Bairro.
Ana Maria Chelo Gonçalves	Sintra, 3, Cacém.
Ana Maria G. M. Almeida Pires	Setúbal, 2.
Ana Maria N. Simão Santos	Loulé, 2.
Ana Maria O. F. Ribeiro Lopes	Cadaval.
Ana Maria Santos Nascimento	Cascais, 1.
Ana Maria T. C. Rodrigues Pereira	Ribeira Grande.
Ana Patrícia N. Duarte Martins	Covilhã, 1.
Ana Paula C. Raposo Vilhena	Alcochete.
Ana Paula C. S. Machado Rodrigues	Santo Tirso, 1.
Ana Paula Figueiredo	Setúbal, 1.
Ana Paula G. B. Sousa Santos	Cascais, 2.
Ana Paula Gomes Neto	Braga, 2.
Ana Paula Gonçalves Abreu	Caminha.
Ana Paula M. Varela Dias	Leiria, 1.
Ana Paula Martins Castro	Gondomar, 1.
Ana Paula Mateus Martins	Barreiro.
Ana Paula Mesquita Pinheiro	Coimbra, 1.
Ana Paula Moreira Rato	Évora, 1.
Ana Paula Patrício Branco	Coruche.
Ana Paula R. Barros Cruz	Santiago do Cacém.
Ana Paula Souto Pereira	Matosinhos, 1.
Ana Raquel A. Quadrado Sampaio	Barcelos, 1.
Ana Raquel J. Nabais Durão	Porto, 4.º Bairro.
Ana Raquel Teixeira Pinto	Gondomar, 2.
Ana Rosa C. Sousa Simão	Vila Franca de Xira, 2.
Ana Sara C. Marques Cruz	Vila Real de Santo António.
Ana Sofia Santos Cardoso	Sintra, 4, Queluz.
Ana Teresa Carvalho Costa	Lisboa, 14.º Bairro.
Anabela Baeta Santos Inglês	Cartaxo.
Anabela Figueiredo Relvas Rodrigues	Celorico da Beira.
Anabela Grácio V. Duarte Ramos	Odivelas.
Anabela Maria J. Ferreira Cordeiro	Leiria, 1.
Anabela Maria Oliveira Conceição	Matosinhos, 1.
Anabela Marilisa R. Fernandes Fonseca.	Azambuja.
Anabela Simões Lopes	Castro Marim.
Anabela Simões M. Pinto Ramos	Coimbra, 2.
Ângela Maria Lopes Fonseca	Miranda do Corvo.
Angelina Carvalho Moreira Rodrigues	Guimarães, 2.
Angelina Maria C. Santos Grou	Cascais, 2.